ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) encontra-se respaldo nos termos do art. 78 do Decreto Municipal 54/2023, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica da contratação pretendida.

Este documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá a necessidade abaixo especificada.

Por fim, o objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar a melhor solução para supri-la, sempre em conformidade com as normas vigentes e aos princípios da Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADES

O Município realiza, de forma contínua, intervenções em vias urbanas, calçadas, praças e áreas públicas que demandam pavimentação ou recomposição de pavimentos existentes. Há trechos com desgaste, recalques, buracos, desníveis, falhas pontuais e comprometimento da trafegabilidade e da acessibilidade, especialmente em áreas de maior fluxo de pedestres, acessos a equipamentos públicos, unidades de saúde, escolas, praças e vias com tráfego leve a moderado. Em diversos pontos, as patologias do pavimento geram risco de acidentes, dificultam a mobilidade de idosos, pessoas com deficiência e usuários com carrinhos, além de impactarem a drenagem superficial e aumentarem a incidência de poças e erosões em períodos de chuva.

Em situações de recomposição, a indisponibilidade de pavers padronizados leva a soluções improvisadas, desuniformidade estética, aumento de custos de manutenção e retrabalho, além de prolongar o tempo de resposta do Município às

demandas de conservação. Em obras de melhoria urbana, a ausência de material impede a continuidade das frentes de trabalho, ocasionando atrasos, interrupções e eventual deterioração adicional do trecho, elevando o custo global de intervenção.

A solução de pavimentação intertravada com pavers de concreto é adotada por apresentar vantagens técnicas e operacionais relevantes ao interesse público:

a) manutenção facilitada, pois permite a retirada e reposição pontual das peças, sem necessidade de fresagem ou recapeamento integral, o que reduz custos e tempo de recomposição;

b) padronização e qualidade estética do espaço urbano, importante para áreas centrais, praças e passeios;

c) resistência adequada ao uso pretendido (tráfego de pedestres e, conforme espessura, tráfego veicular), garantindo durabilidade;

d) melhor comportamento em intervenções de redes subterrâneas (água, esgoto, drenagem, iluminação), visto que o pavimento pode ser removido e reinstalado sem perdas significativas quando executado corretamente;

e) possibilidade de execução por etapas e frentes, compatível com a rotina operacional do Município;

f) redução do risco de "remendos" permanentes e de inconformidades de nível, quando há padronização de peças e controle de recebimento.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

01 - A empresa deverá estar inserida no mercado com aptidão e habilitação para entregar os produtos conforme as necessidades, devendo ser realizada a

contratação mediante licitação, na modalidade pregão eletrônico. Sendo, a aquisição dos itens de forma parcelada, conforme evento, ou necessidade.

02 - A empresa deverá ter a habilitação jurídica nos termos da legislação e Decreto Municipal 54/2023.

03 - Quanto a elaboração da proposta de preços:

a) Os licitantes deverão cadastrar propostas que atendam as especificações do material em qualidade e exigências contidas nos autos do processo de contratação. As empresas deverão se atentar ao quantitativo total solicitado, visto que não serão aceitas propostas que apresentem quantidade diversa.
b) As propostas apresentadas e os lances formulados devem incluir todas e quaisquer despesas necessárias e indispensáveis para a perfeita execução das obrigações decorrentes desta licitação e do respectivo termo contratual, além disso, devem ser elaboradas conforme a legislação aplicável e as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

ANÁLISE DE DEMANDA

Para o dimensionamento dos quantitativos e descritivos foram levados em consideração as demandas e necessidades da Administração Públicas e todos os itens que envolvem o objeto e considerando demandas anteriores, bem como a legislação pertinente a essas aquisições.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QTDE
01	PAVER CONCRETO 10X20X8	UN	10.000
02	PAVER CONCRETO 10X20X6	UN	10.000
03	PAVER CONCRETO 10X20X4	UN	10.000

ANÁLISE DE MERCADO

As aquisições desses itens são consideradas aquisição de bens comuns e devem fazer parte das contratações dos órgãos da Administração Pública para atender as necessidades das secretarias solicitantes.

Foi realizado um levantamento de mercado que consistiu na prospecção e análise das alternativas disponíveis para contratação desses produtos. Esse levantamento incluiu:

a) Considerações sobre contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que possam atender melhor às necessidades das secretarias municipais.
b) Consultas e diálogos transparentes com potenciais fornecedores para coletar contribuições relevantes, garantindo que as escolhas feitas reflitam as melhores práticas do setor e assegurem a qualidade dos materiais adquiridos.

O levantamento de mercado incluiu a análise das alternativas possíveis, além da justificativa técnica e econômica para a escolha da solução a ser contratada. A cotação de mercado foi realizada e utilizando programas de busca de preços, conforme orientação do Tribunal de Contas do Estado e as exigências da legislação.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na aquisição parcelada de pavers de concreto para manutenção vias urbanas, calçadas, praças e áreas públicas, a licitação, na modalidade pregão, em forma eletrônica, em Sistema Registro de Preços é à medida que se impõe para resolver a problemática, a fim de atender as demandas conforma as necessidades do Município.

Poderão ser incorporados ao contrato, mediante TERMO DE ADITAMENTO, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, nos prazos ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**.

Os produtos deverão ser de **EXCELENTE QUALIDADE**, e seguir rigorosamente o Termo de Referência.

O departamento de compras será incumbido pelo rito de solicitação dos produtos.

ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa Preliminar de Preço para a contratação encontra-se nos anexos, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, sendo que o valor estimado da contratação é de R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

PARCELAMENTO DO ITEM

As aquisições dos itens deverão ser de forma parcelada, conforme as necessidades de cada secretaria municipal, sendo a licitação realizada por menor preço por lote.

ALINHAMENTO COM PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Até o presente momento isso não foi elaborado. Portanto não há possibilidade de alinhamento.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como resultados pretendidos temos que a contratação deverá atender o princípio da economicidade e de melhor aproveitamento os recursos humanos, materiais e financeiros.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Como providências a serem adotadas pela administração à celebração do contrato, temos a necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização eis as responsabilizações que lhes é adstrita e com vistas a correta execução contratual, bem como a organização de material e os locais para a realização dos treinos.

IMPACTOS AMBIENTAIS

Há impactos ambientais associados à produção e ao transporte do paver, sobretudo por consumo de cimento, agregados e energia, além de emissões por logística.

Em contrapartida, há ganhos ambientais e de sustentabilidade na fase de uso e manutenção: o paver permite reaproveitamento de peças em recomposições, reduz geração de resíduos quando comparado a soluções que exigem demolição e recomposição integral do pavimento. Também reduz desperdício em intervenções de redes subterrâneas, pois o pavimento pode ser desmontado e remontado.

VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação atende à Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade do planejamento, transparência e busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Os recursos para custeio das aquisições dos itens estão previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a disponibilidade financeira para a contratação.

Este Estudo Técnico Preliminar identificou-se a necessidade e viabilidade técnica da contratação, com análise de alternativas e mitigação de riscos.

RESPONSÁVEL

Responsável pelo ETP: Adriano Raboni Kaizer.

Responsável pela pesquisa de preços: Débora Caroline Siqueira Pereira.

São João do Ivaí, 27 de fevereiro de 2026.

Adriano Raboni Kaizer
Secretário Municipal de Obras e Serviços